



REQUERIMENTO

Requeiro a Mesa, ouvindo o Douto Plenário, seja solicitado ao Senhor Prefeito Municipal Mário Donizete Floriano Teixeira, que determine ao setor competente que apresente em relação à Lei Municipal nº 2417 de 23 de agosto de 2005, de autoria do Vereador Marcos Gava que "Autoriza o Executivo Municipal a firmar contrato com empresas para disponibilizar acesso gratuito a conexão de internet em banda larga a toda população" as seguintes informações:

- 1) O Executivo já contratou a elaboração do projeto técnico para a implementação do acesso gratuito a internet para toda a cidade?
- 2) Foi realizada a licitação e aquisição dos equipamentos necessários para a implantação do projeto?
- 3) Qual a data prevista para o início de operação do acesso gratuito a internet em banda larga a toda a população de Barra Bonita, como prevê o projeto de autoria do Vereador Marcos Gava?

JUSTIFICATIVA

A Lei Municipal nº. 2417 de 23 de agosto de 2005, de autoria do Vereador Marcos Gava que "Autoriza o Executivo Municipal a firmar contrato com empresas para disponibilizar acesso gratuito à conexão de internet em banda larga a toda população", completou no último dia 23 de novembro, exatamente 27 meses de sua aprovação e publicação, e a implantação do referido projeto traria importante contribuição para a administração e para todos os cidadãos, em especial aos jovens que teriam a possibilidade de "navegar" na internet gratuitamente para realizar pesquisas e até desenvolver trabalhos.

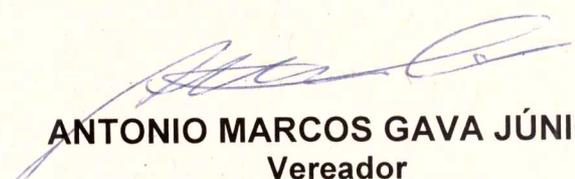


Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

A implantação do referido projeto possibilitaria uma economia nos gastos da administração municipal com contas de operadoras de telefonia e operadoras de acesso a internet de até 40% do valor atualmente gasto, o que resultaria em uma economia mensal próxima de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) dessa forma o investimento a ser realizado seria "recuperado" em apenas 12 meses, uma vez que "todas" as ligações locais entre a Prefeitura, secretarias, escolas, autarquias, postos de saúde e demais órgãos públicos municipais poderiam ser feitas pelo computador por meio de programas como MSN e VOIP entre outros, além de não se gastar mais com operadoras de acesso internet na administração, escolas e tele-centros.

Além de toda a economia para os cofres municipais, a implantação do projeto também viabilizaria uma inclusão digital sem precedentes na história de nosso município, pois muitos jovens que hoje não têm condições de acesso a internet em banda larga poderiam receber o serviço gratuitamente. Dessa forma solicito o envio de tais informações, pois trata-se de um importante projeto para todos os cidadãos.

Barra Bonita, 22 de novembro de 2007.


ANTONIO MARCOS GAVA JÚNIOR
Vereador

Câmara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita	
PROT. NO LIV. RESP.	16.30 Hrs:
FLS.: 41	SOB N.º 873/2007
Barra Bonita	23 de 11 de 06

